



EDITAL Nº 056/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIAS - CACE

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 21 de março a 01 de abril de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Atendente de Central de Emergências (CACE), a ser realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – CBMSC, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- Nome: Curso de Atendimento de Central de Emergência - CACE
- Local de funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – CBMSC
- Período de inscrição: 21 de março a 01 de abril de 2022.
- Período do curso: 11 de abril a 22 de abril de 2022.
- Carga horária: 40 horas/aula.
- Finalidade: habilitar o Bombeiro para o desempenho de atividades na central de emergência do CBMSC.

2 DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 40 vagas:

- Vinte (20) vagas para o 1ºBBM
- Vinte (20) vagas para os demais batalhões.
- Caso não sejam preenchidas as vagas por completo, estas poderão ser redistribuídas entre os demais BBMs, conforme critérios da coordenação do curso.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- concordar com os termos do edital;
- Para os BMs, estar autorizado pelo seu Comandante;
- Para os BCs, estar autorizado pelo seu Coordenador;

4 DAS INSCRIÇÕES

a) Os candidatos do CBMSC deverão formalizar através de email ao seu comandante imediato ou coordenador manifestando sua intenção de participar do curso, e, após o deferimento, deve responder o formulário de inscrição digital no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd8PUg8ZA3sbte3oIyEVGFb9feGIW7B52f3z7tO8c6fWLxxqA/closedform>

b) O comandante imediato/coordenador deverá encaminhar ao Comandante do COBOM um email informando acerca do deferimento da inscrição do BM ou BC, através do endereço eletrônico: 111cmt@cbm.sc.gov.br, com cópia para 1cobom@cbm.sc.gov.br

c) O Comandante do COBOM informará via nota eletrônica ao B3 as inscrições deferidas, bem como a ordem de prioridade destas.

5 DO PROCESSO SELETIVO

a) As vagas serão preenchidas conforme o item 2.1 deste edital.

- b) O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de prioridade conforme relação enviada pelo Comandante do COBOM ao B3.
- c) Caso haja mais interessados do que vagas caberá ao B3 do 1ºBBM selecionar os inscritos, dividindo-se de maneira equilibrada as vagas destinadas aos demais Batalhões.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

- a) Direção: Maj BM Mateus Muniz Corradini
- b) Coordenação: Maj BM Priscila Casagrande
- c) Secretário: 1º Ten BM Douglas Tomaz Machado

7 DO APOIO ADMINISTRATIVO

7.1 Normas Administrativas específicas do Curso:

- a) Todo o curso ocorrerá no Ambiente de Aprendizagem Virtual (AVA) da Plataforma Moodle, disponibilizado em <https://devirtual.cbm.sc.gov.br/moodle/>
- b) O aluno deverá dispor de meio eletrônico com sistema Linux (computador, tablet ou celular) e sinal de Internet, para acessar o referido ambiente, através de sua senha pessoal.
- c) O aluno deverá ter acesso aos sistemas do Bombeiro E-193, Cobom etc. Para isso deverá ter acesso à rede interna do Bombeiro ou [VPN](#)¹
- d) As tarefas terão prazos determinados por cada professor das disciplinas do curso.
- e) Qualquer problema encontrado no AVA deverá ser reportado à Coordenação Acadêmica do CACE.
- f) A Verificação Corrente será realizada através do sistema Moodle, com consulta ao material didático, enquanto a Verificação Final será realizada através de SIMULADO de atendimento com emprego do protocolo – Guia de Orientação, utilizando os sistemas atinentes ao serviço do Operador do COBOM.
- g) Os alunos deverão ser dispensados do serviço por seu Comandante imediato/Coordenador, Chefe ou Diretor, nos horários de realização dos 6 encontros e a VF por meio de Videoconferências.
- h) Os alunos ficarão submetidos ao previsto na IG-40-01-BM.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) A relação dos inscritos no curso será divulgada por meio de nota na rede de correspondência eletrônica do CBMSC até o dia 06 de abril de 2022.
- b) O curso transcorrerá com o mínimo de 20 bombeiros matriculados.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O curso será todo na modalidade EaD através da Plataforma Moodle no “Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – CBMSC”, por isso não será paga Diária, pois o aluno não terá custo com alimentação, hospedagem e deslocamento, conforme art. 2º do Decreto Nº 650, de 5 de junho de 2020.
- b) Ao final do curso, os alunos aprovados receberão Certificado emitido pela Diretoria de Ensino.
- c) Após a aprovação da capacitação pela DE, aos bombeiros militares considerados aptos, será computado na Ficha de promoção 0,25 pontos, conforme prescreve o Decreto Nº 4.633, de 11 de agosto de 2006;
- d) As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01-BM).
- e) O Bombeiro Comunitário agraciado com a participação no Curso, deverá obrigatoriamente participar de estágio supervisionado não remunerado no COBOM (4 serviços de 6 horas) para que seja avaliado quanto ao perfil desejado, comprometimento e postura, e comece a atuar como

¹ VPN: https://docs.google.com/document/d/e/2PACX-1vR4cTILrVgG9FYzReAOZM1_WH3rPkxt-PaoVH58iVYkKbK4PulViVZr4z7IQLbjdCRIVrPgiWO6ZDjh/pub#h.k3rc11sfrqw7

Operador da Central de Emergência da Grande Florianópolis.

f) O Bombeiro Comunitário agraciado com a participação no Curso, se bem avaliado no estágio supervisionado, estará apto a marcar serviço voluntário no COBOM, e deverá se comprometer a tirar serviço voluntário de no mínimo 06 horas mensais para que continue ativo como Operador da Central de Emergência.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P16KD45J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 17/03/2022 às 09:13:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTk4NV81OTk5XzlwMjJfUDE2S0Q0NUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005985/2022** e o código **P16KD45J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.